

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 037/2025, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

PORTARIA Nº 037/2025, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

DETERMINA PONTO FACULTATIVO NO DIA 17 DE ABRIL DE 2025, NA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS:

CONSIDERANDO o Feriado Nacional da Sexta-Feira em 18 de abril de 2025;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 003, de 15 de abril de 2025, da Prefeitura Municipal de Ouro Branco/RN, que decreta ponto facultativo no dia 17 de abril de 2025 (quinta - feira), e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado, como PONTO FACULTATIVO o dia 17 de abril de 2025 (quinta-feira) em todos os setores da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, retornando suas atividades no dia 22 de abril de 2025 (terça-feira), no horário regimental.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN,
16 de abril de 2025.

AMARIUDO DOS SANTOS SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN.

Publicado por: DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO

Código Identificador: 77763717

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 16/04/2025.
EDIÇÃO 2135. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>